

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Instrução de Serviço Prograd nº 03/2012

Dispõe sobre o prazo para registro de avaliação das disciplinas ofertadas pelo Programa Emergencial de Formação de Professores da Educação Básica.

CONSIDERANDO que o Sistema Acadêmico adotado pelo Programa Emergencial de Formação de Professores da Educação Básica Pública (PARFOR/UEL) é desenvolvido em módulos, com atividades acadêmicas de natureza obrigatória e atividades acadêmicas de natureza obrigatória especial para os cursos de primeira, segunda licenciatura e formação pedagógica;

CONSIDERANDO as disposições da Deliberação Câmara de Graduação nº 001/2011, estabelecendo adequações curriculares à Resolução CEPE/CA nº 244/2009, que instituiu o Programa Emergencial de Formação de Professores em exercício na Educação Básica Pública;

CONSIDERANDO que será atribuída ao estudante, em cada atividade acadêmica, uma nota final resultante da média de, no mínimo, 2 (duas) avaliações realizadas durante o desenvolvimento da mesma, independente de sua carga horária;

CONSIDERANDO que, nos cursos de 2ª Licenciatura, o estudante com nota inferior a 6,0 (seis) fará avaliações substitutivas que ocorrerão obrigatoriamente no transcorrer do módulo, conforme cronograma definido pelo docente responsável pela atividade acadêmica;

CONSIDERANDO que a PROGRAD necessita de 5(cinco) dias úteis entre o término de um módulo e o início do módulo subsequente para os devidos processamentos;

O Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições,

INSTRUÍ:

Art. 1º As avaliações das disciplinas ofertadas pelo Programa Emergencial de Formação de Professores da Educação Básica Pública (PARFOR/UEL) deverão ser concluídas e registradas na pauta eletrônica no prazo máximo de 2(dois) dias úteis após o término do módulo e o início do módulo subsequente somente ocorrerá 3 (três) dias úteis após o fechamento da pauta eletrônica.

Art. 2º Esta instrução de serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Instrução de Serviço Prograd nº02/2012

Londrina, 09 de novembro de 2012


Prof. Dr. Ludoviko Carnasciali dos Santos
Pró-Reitor de Graduação